



DECRETO Nº 042/2014
De: 15 de Julho de 2014

“Dispõe sobre a suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, realizado em 29/06/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, realizado em 29/06/2014, em virtude do artigo 73 da Lei Federal nº 9504, de 30 de Setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 15 de Julho de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal